

**MUNICÍPIO DE TELHA/SE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE TELHA/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022** referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA - 40.875.652/0001-94

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	400,00	CX	ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE POLICARBONATO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, E RESPECTIVA INFORMAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 48 UNIDADES	LEVE	LEVE	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00	0,00%	R\$ 0,00
2	400,00	PCT	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, PCT COM 12 UND.	LEVE	LEVE	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	R\$ 16,49	R\$ 6.596,00	15,10%	R\$ 2,49
3	1.000,00	UND	ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20L E RESPECTIVA INFORMAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM E COM SELO/LACRE DA FAZENDA ESTADUAL.	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00	R\$ 11,57	R\$ 11.570,00	22,64%	R\$ 2,62
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		14,37%	R\$ 3.616,00
						R\$ 21.550,00		R\$ 25.166,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 21.550,00	R\$ 25.166,00	14,37%	3.616,00

Telha - Sergipe, 08 de Março de 2022

JOZIAS RIBEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL